

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 29 / 12 / 2022

Costa Junior Sr
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.515 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Antônio
Aldenor de Holanda.

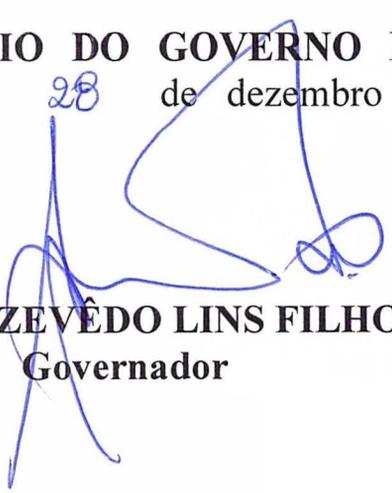
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Aldenor de Holanda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador